



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Geral do Trabalho

Secretaria Operacional da Chefia de Gabinete do Procurador Geral do Trabalho

SAUN Quadra 5, Lote C, Torre A - Asa Norte - Brasília/DF - CEP 70040-250

Tel. (61) 3314-8500 - portal.mpt.mp.br

2021 - Ano Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil

**#Chega de
Trabalho
Infantil**

Portaria nº 859.2021

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso das suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria PGT nº 739/2016, que instituiu e regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Trabalho, o Sistema Integrado de Governança da Gestão Estratégica - SIGGE e considerando a deliberação do Comitê de Planejamento e Gestão Estratégica - CPGE, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o Procurador do Trabalho MÁRIO ANTONIO GOMES do Comitê de Avaliação dos Resultados Institucionais - CARI, designado por meio da Portaria PGT nº 126, de 14 de fevereiro de 2020, publicada no BS Especial 2-E 2020, em circulação no dia 17 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Designar a Procuradora do Trabalho LÉA ÉMILE MACIEL JORGE DE SOUZA para compor o CARI, na condição de integrante do Comitê de Planejamento e Gestão Estratégica - CPGE.

Art. 3º Com a designação de que trata o artigo anterior, o CARI passará a ter a seguinte composição:

- I - ALBERTO BASTOS BALAZEIRO, Procurador do Trabalho, Procurador-Geral do Trabalho, Presidente;
- II - ALVACIR CORREA DOS SANTOS, Subprocurador-Geral do Trabalho, Membro de Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho;
- III - ANDRÉ LUÍS SPIES, Subprocurador-Geral do Trabalho, Corregedor-Geral;
- IV – ELIANE ARAQUE DOS SANTOS, Subprocuradora-Geral do Trabalho, Coordenadora da Câmara de Coordenação e Revisão;
- V - HELOISA MARIA MORAES REGO PIRES, Subprocuradora-Geral do Trabalho, Ouvidora;
- VI - LÉA ÉMILE MACIEL JORGE DE SOUZA, Procuradora do Trabalho, integrante do CPGE

assinado digitalmente

ALBERTO BASTOS BALAZEIRO